

Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 0010/2019

Relatórios de Prestação de Contas – Clube do Menor  
Recurso Subsídio – TF nº 0010/2019

Pouso Alegre, 30 de novembro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Razão Social: Clube do Menor  
CNPJ: 19.089.580/0001-63  
Rua João Sabino de Azevedo,98 – Bairro: São Geraldo  
Pouso Alegre (MG) - CEP: 37558-114  
Telefone: (35) 3421-6298  
E-mail: clubedomenor@hotmail.com  
Entidade de Utilidade Pública  
Centro de Educação Infantil Padre Pavoni – Portaria SRE nº 49/2003



## CLUBE DO MENOR

### RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO – SUBSÍDIO

<b>Número da Parceria:</b> <b>Termo de Fomento nº 0010/2019</b>	<b>Período de execução:</b> <b>14/03/2019 a 26/12/2019</b> <b>Final</b>	<b>Período de vigência:</b> <b>09/02/2019 a 31/12/2019</b>
--	---	---

**Objeto:** Suprir a demanda existente de vagas para a educação infantil, no bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 2(dois) a 5(cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social.

#### 1. Comprovação do alcance das metas propostas:

- Atender 162 (cento e sessenta e duas) crianças de 2(dois) a 5(cinco) anos:  
Durante o período de execução do plano de trabalho, a média de atendimentos mensais foi de 147 (cento e quarenta e sete) crianças, representando 90% (noventa por cento) da meta prevista (Fonte: Educacenso – análise comparativa das matrículas coletadas no censo escolar 2019), garantido através do registro da frequência escolar e o acompanhamento das justificativas de ausências.
- Oferecer 55 (cinquenta e cinco) vagas e atender crianças de 2(dois) a 5(cinco) anos em jornada integral:  
O atendimento das turmas da jornada integral teve a média mensal de 53 (cinquenta e três) crianças, representando 96% (noventa e seis por cento) da meta prevista, garantido através do registro da frequência escolar.
- Acompanhar as manifestações psicológicas das crianças matriculadas:  
O acompanhamento psicológico realizado buscou analisar as relações que as crianças constroem no ambiente escolar. Identificando questões de comportamento e dificuldades apresentadas por transtornos dentro das situações de aprendizagem. Garantindo aos alunos melhores condições de desenvolver suas capacidades motoras, cognitivas e a interação com os outros sujeitos.
- Organizar encontros de pais de alunos matriculados:  
Os encontros realizados ao longo do ano letivo contribuíram na relação aluno x família x escola, discutindo questões sobre o processo de aprendizagem e a formação pessoal e familiar.
- Garantir a qualidade das ações pedagógicas desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana e integral:  
Através dos encontros de formação com a equipe docente foram discutidas ações de como lidar com as situações de aprendizagem. Garantido nesse processo a valorização da diversidade de saberes e vivências trazidas pelo aluno e o papel do professor em ressignificar essa compreensão de mundo, trazendo novas situações de aprendizagem.
- Acompanhamento nutricional do cardápio oferecido às crianças:  
Contamos com uma equipe técnica na formulação do cardápio e o cumprimento das exigências da Vigilância Sanitária, contribuindo efetivamente para um espaço adequado para as refeições dos alunos e a garantia de uma alimentação balanceada. Também foram desenvolvidas ações educativas do Projeto Alimentação Saudável.
- Organizar espaços e planejar experiências para garantir às crianças a exploração das diferentes linguagens:  
Reformulação do espaço de artes com adequação dos mobiliários e materiais para a livre produção

AP

artística dos alunos. Planejamento das atividades desenvolvendo a autonomia por meio de experiências diversificadas com as linguagens artísticas: música, teatro, dança, modelagem, colagem, pintura etc.

8. Implementar as diretrizes constante na BNCC de Educação infantil e no Plano Estadual às ações pedagógicas desenvolvendo projetos e diversificando metodologias de ensino-aprendizagem através das sequências didáticas.

O acompanhamento das ações pedagógicas foi garantido através do planejamento das sequências didáticas, projetos pedagógicos e toda a organização das ações educativas no ambiente escolar: alimentação, cuidados de higiene, repouso, recreio, etc...contribuindo na formação integral do aluno: construção de seu conhecimento, desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores.

## 2. Execução das metas programadas

1. O atendimento médio de 147 (cento e quarenta e sete) crianças, representando 90% (noventa) da meta prevista, foi garantido através do registro diário em lista de frequência mensal para cada turma atendida, realizado pelo professor regente;
2. O atendimento médio às 53 (cinquenta e três) crianças no período integral, representando 96% (noventa e seis por cento) da meta prevista, foi garantido através do registro diário em lista de frequência mensal para cada turma matriculado realizada pela monitora responsável;
3. No decorrer do ano letivo foram realizados os registros quantitativos dos atendimentos as famílias, equipe docente e técnica;
4. Ao longo do ano letivo cumprimos o cronograma do calendário escolar de encontros com as famílias, com a elaboração das pautas com os assuntos pertinentes aos encontros e assinatura dos responsáveis nas listas de presença;
5. Através dos encontros de formação em reunião do módulo foram elaborados todos os planejamentos das sequências didáticas e quadro de rotina de cada turma, seguindo o cronograma de datas, com o registro dos conteúdos de formação em livro de ata e a assinatura dos participantes;
6. A elaboração do cardápio oferecido às crianças e cumprimento das rotinas da equipe da cozinha, quanto à organização e normas técnicas da Vigilância Sanitária, aconteceu ao longo de todo o ano através da supervisão da equipe técnica de nutricionistas.
7. Através do desenvolvimento das atividades de artes, música e história utilizando múltiplos recursos visuais, sonoros e de ampliação das atividades motoras, cada agrupamento de alunos foi contemplado com a melhora em seus aspectos motor, cognitivo e social, avançando em suas experiências artísticas.
8. O acompanhamento das situações de aprendizagem em todos os aspectos do desenvolvimento infantil foi garantido a partir dos registros das atividades desenvolvidas, através de fotos, trabalhos individuais e coletivos, atividades de portfólios e o registro em forma de desenhos retratando as experiências.

## 3. Aferição das metas previstas

1. Registro diário em lista de frequência mensal para cada turma atendida, realizado pelo professor regente;
2. Registro diário em lista de frequência mensal para cada turma matriculada no período integral, realizado pela monitora responsável;
3. Registro quantitativo dos atendimentos às famílias, equipe docente e técnica;

4. Elaboração das pautas com os assuntos pertinentes aos encontros e assinatura dos responsáveis nas listas de presença;
5. Elaboração do planejamento das sequencias didáticas e quadro de rotina em encontros de formação, seguindo o cronograma de datas, com o registro dos conteúdos de formação em livro de ata e a assinatura dos participantes;
6. Elaboração do cardápio oferecido as crianças e acompanhamento das rotinas da equipe da cozinha quanto a organização e normas técnicas da Vigilância Sanitária;
7. Desenvolvimento das atividades de artes, música e história utilizando múltiplos recursos visuais, sonoros e de ampliação das atividades motoras.
8. Registro das atividades desenvolvidas através de fotos, trabalhos individuais e coletivos, atividades de portfólios e o registro em forma de desenhos retratando as experiências.

#### 4. Benefícios Alcançados

Atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, com acompanhamento psicológico e parceria com as famílias, gerando maior independência, autoconfiança e autonomia dos matriculados para convivência familiar e social.

#### 5. Conclusão

Durante o período de vigência da Parceria, os recursos recebidos possibilitaram a remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio do Clube do Menor, para cumprimento das metas. Os atendimentos mensais alcançaram uma média de 147 (cento e quarenta e sete) crianças em período parcial, representando 90% (noventa por cento) da meta prevista e uma média mensal de 53 (cinquenta e três) crianças em período integral, representando 96% (noventa e seis por cento) da meta prevista e foram desenvolvidas atendendo a demanda de vagas no bairro São Geraldo. O número de crianças matriculadas foi de 164 (cento e sessenta e quatro) crianças, porém o número de faltas no período oscilou bastante. Ocorreu a mudança de endereço de 7 (sete) crianças, 4 (quatro) crianças do período parcial se matricularam no período integral, não sendo possível o recebimento de novos alunos após o período de matrícula e 2 (duas) crianças saíram devido necessidade de mudança de horário, não sendo possível o atendimento no momento. As manifestações psicológicas dos alunos foram acompanhadas a partir da elaboração da anamnese e dos acompanhamentos das situações observadas pelos professores e dos comportamentos e atitudes diárias dos alunos, realizando encaminhamentos a especialistas quando necessário. Foi realizada contratação de professor de apoio a inclusão. Foram realizados encontros de pais e responsáveis e encontro entre escola e família, incluindo apresentações culturais realizadas pelas crianças, oportunizando a socialização e atendimentos às famílias, com entrega das atividades e portfólio com desenvolvimento individual das crianças. Desenvolvemos um currículo dando condição educacional à todas as crianças atendidas com atividades práticas, contação de histórias, em um espaço seguro e amplo, ambiente estimulador e acolhedor à todas as diversidades, de forma lúdica, abrangendo cuidados com a natureza, musicalidade, expressão artística, memorização, atividades de leitura, contagem, oral, escrita, classificação, desenho, expressão corporal, brincadeiras, sempre respeitando a manifestação de cada aluno em seu nível, incluindo rodas de conversa.

Também foi possível o pagamento de encargos sociais, manutenção, construção e conservação das instalações físicas, manutenção de equipamentos existentes, aquisição de equipamentos,




Razão Social: Clube do Menor  
CNPJ: 19.089.580/0001-63  
Rua João Sabino de Azevedo,98 – Bairro: São Geraldo  
Pouso Alegre (MG) - CEP: 37558-114  
Telefone: (35) 3421-6298  
E-mail: clubedomenor@hotmail.com  
Entidade de Utilidade Pública  
Centro de Educação Infantil Padre Pavoni – Portaria SRE nº 49/2003



alimentação, despesas de consumo, com veículos, compra de materiais, aluguel de equipamento, mão de obra de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) e aquisição de material didático-escolar.

Pouso Alegre / MG, 30 de Abril de 2020.

Nome do Presidente:  
Maria Lucia Correia Silva Felicio

Assinatura do Presidente:  


Razão Social: Clube do Menor

CNPJ: 19.089.580/0001-63

Rua João Sabino de Azevedo,98 – Bairro: São Geraldo

Pouso Alegre (MG) - CEP: 37558-114

Telefone: (35) 3421-6298

E-mail: clubedomenor@hotmail.com

Entidade de Utilidade Pública

Centro de Educação Infantil Padre Pavoni - Portaria SRE nº 49/2003



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

**MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0010/2019**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**CNPJ**

CLUBE DO MENOR

19.089.580/0001-63

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**BANCO**

**CONTA CORRENTE/ CONTA POUPANÇA**

RELATÓRIO FINAL

14/03/2019

á

31/12/2019

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG- 0147

CONTA: 0002793-0

**RELAÇÃO DE RECEITAS**

**PARCELAS**

**VALOR TOTAL**

**RECURSO - SUBSIDIO**

01-11	R\$ 24.181,81
02-11	R\$ 24.181,81
03-11	R\$ 24.181,81
04-11	R\$ 24.181,81
05-11	R\$ 24.181,81
06-11	R\$ 24.181,81
07-11	R\$ 24.181,81
08-11	R\$ 24.181,81
09-11	R\$ 24.181,81
10-11	R\$ 24.181,81
11-11	R\$ 24.181,81

**SUB TOTAL**

**R\$ 265.999,91**

**RECURSO PRÓPRIO**

Deposito referente diferença de pagamentos(funcionário  
teledoação,multas,propocionalidade de rescisões)

**R\$ 17.393,29**

**RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO**

Março - 22/03/2019	R\$ 477,00
Abril - 25/04/2019	R\$ 438,95
Maió -22/05/2019	R\$ 565,33
Junho - 27/06/2019	R\$ 166,95
Julho - 23/07/2019	R\$ 133,94
Agosto - 27/08/2019	R\$ 131,52
Setembro - 18/09/2019	R\$ 23,88
Outubro - 17/10/2019	R\$ 44,60
Novembro - 27/11/2019	R\$ 46,67
Dezembro - 06/12/2019	R\$ 76,15
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 2.104,99</b>

**TOTAL DE RECEITAS, RECURSO PRÓPRIO E RENDIMENTO DE APLICAÇÃO**

**R\$ 268.104,90**

**RELAÇÃO DE DESPESAS**

**TIPO DE DESPESA**

**FAVORECIDO**

**CNPJ OU CPF**

**VALOR(R\$)**

**ENCARGOS SOCIAIS**

*Handwritten signature*

Recolhimentos de PIS sobre as Folhas	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	R\$	2.952,98
IRRF sobre os Salários e Férias	Secretaria da Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	R\$	736,66
Recolhimentos FGTS sobre as Folhas/ Rescisão	Ministério do Trabalho e Emprego	37.115.367/0035-00	R\$	35.676,81
INSS	Ministério da Previdência e Assistência Social	29.979.036/0001-40	R\$	24.879,70
<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>64.246,15</b>
<b>DESPESAS</b>				
Salário/Férias/13º Salário/Rescisão	Hélia Eliani de Fátima P. de Siqueira	263.053.646-72	R\$	3.057,41
	Jussara Santos de Oliveira	375.458.256-91	R\$	8.850,53
	Maria Alves Evangelista	048.625.416-07	R\$	2.087,26
	Maria Aparecida P. Simonato	525.612.086-72	R\$	1.596,30
	Vera Lúcia Cotias Vilas Boas	738.764.616-34	R\$	1.872,74
<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>17.464,24</b>
<b>DESPESAS DE CONSUMO</b>				
Consumo de Água	COPASA – Companhia Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03	R\$	6.343,59
Consumo de Energia	CEMIG Distribuição SA	06.981.180/0001-16	R\$	7.587,17
Consumo de Telefone	Claro SA	40.432.544/0001-47	R\$	22,86
	Oi Móvel SA	05.423.963/0001-11	R\$	2.299,10
	Oi Fixo Telemar RJ	33.000.118/0001-79	R\$	995,31
	Oi Telemar Norte Leste SA	33.000.118/0003-30	R\$	483,75
<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>17.731,78</b>
<b>DESPESAS DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS</b>				
Nutricionista	Denise de Oliveira Faria	27.467.434/0001-52	R\$	4.950,00
Consumo de Impressão e Xérox	Copygerais Comércio Digital Ltda	08.690.986/0001-80	R\$	2.014,71
	PHLD Soluções em Informática Ltda	18.560.058/0001-55	R\$	210,00
Consumo com Papelaria – Mat. p/ Escritório	Édson Martins de Araújo	22.002.273/0001-08	R\$	6.186,37
Materiais de Limpeza e Higiene	Brassen Distribuidora Com. Pred. Higiene e Limpeza Ltda	08.825.548/0001-82	R\$	1.045,54
	Império Distribuidora de desc. E Limpeza Ltda	11.833.732/0001-89	R\$	1.355,36
	Geos Clean Ltda	66.329.020/0001-19	R\$	608,60
Consumo de Alimentos	Supermercado Bonifácio Ltda	21.670.401/0001-29	R\$	2.432,41
	Claudinei da Silva ME	10.209.289/0001-07	R\$	399,40
Manutenção Veicular	Corporações Celinho Autopeças Ltda	26.081.406/0005-63	R\$	785,00
	Dias Acessórios Baterias e Peças Automotivas Ltda	01.654.184/0001-76	R\$	279,00
	Allyson Teixeira Lasmar ME	02.028.542/0001-06	R\$	90,00
	Sebastião Ferraz da Silva ME	23.168.867/0001-56	R\$	200,00

Manutenção de Equipamentos	Anderson da Cunha Tibúrcio	22.123.625/0001-83	R\$	1.250,00
	Moraes & Terra Ltda	23.951.288/0001-85	R\$	290,00
	Flávio Augusto Rezende	19.682.583/0001-06	R\$	650,00
Conservação e Manutenção Predial	Rodrigo Meseguer Cardoso EPP	11.146.393/0001-62	R\$	147,80
	Lages Minas Gerais Ltda	21.437.462/0001-40	R\$	570,00
	H. Alvarenga Mat. p/Construção Ltda	64.451.099/0001-20	R\$	1.119,03
	THV Saneamento	08.571.302/0001-21	R\$	4.421,90
	Carlos Alberto Ferreira Raimundo	32.922.630/0001-00	R\$	80,00
	FEM Estruturas Metálicas Ltda	03.002.682/0001-60	R\$	13.500,00
	Sebastião G. Dalte Cia Ltda	08.080.823/0001-86	R\$	3.900,00
	Chuá Soluções Hidráulicas Ltda ME	20.358.773/0001-51	R\$	315,00
	Cacife Tintas Ltda	19.089.580/0001-63	R\$	7.673,00
	Waldemberg da Silva Araújo	30.093.409/0001-60	R\$	6.800,00
	Uveda Materiais de Construção Ltda	71.343.024/0001-91	R\$	1.432,80
Segurança Eletrônica	Capelli e Capelli Ltda	03.202.141/0001-85	R\$	1.018,54
	Ativa Comércio e Prestação de Serviços Ltda EPP	02.617.729/0001-37	R\$	1.076,58
Aquisição de Cortinas c/Varão	Leopoldino Freitas Ind. Com. Ltda EPP	05.776.295/0001-06	R\$	3.357,16
Aquisição Brinquedos Educativos	Crescer Brinquedos Educativos Ltda	29.284.985/0001-06	R\$	8.081,00
	João Batista de Lima ME	38.670.758/0001-00	R\$	797,58
Aquisição de Tatame Eva	Reichel Brinquedos Ltda	85.179.463/0001-15	R\$	2.550,00
Aquisição de Móveis Escolares	Luiz Antônio Magalhães Andare ME	00.372.328/0001-39	R\$	35.726,00
Consumo de Gasolina	Posto Confiança Ltda	23.947.401/0001-59	R\$	310,08
Aquisição Roupas de Cama Infantil	M. Eunice Fernandes do Vale	11.930.821/0001-43	R\$	17.730,00
Aquisição Roupas de Cama Infantil	William Branham Clareth e Cia Ltda	09.115.885/0001-49	R\$	634,95
Certidões	Cartório de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre	29.789.193/0001-93	R\$	211,44
Serviços Contábeis	Prest Soluções e Tecnologia Ltda ME	05.152.916/0001-80	R\$	3.448,00
Despesas Contábeis	Contábil Loiola Ltda ME	25.650.763/0001-09	R\$	2.500,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>140.147,25</b>
<b>RECURSO PRÓPRIO</b>				
<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	
Despesas Bancárias	14/03/2019 a 15/04/2019	01-11	R\$	90,50
Reembolso à Conta	01/07/2019		R\$	90,50
<b>QUADRO DE RESUMO</b>				



<b>TOTAL DE RECEITAS E RENDIMENTO DE APLICAÇÃO</b>	R\$	285.498,19
<b>VALOR TOTAL DE DESPESAS</b>	R\$	239.589,42
<b>VALOR DE DEVOLUÇÃO AOS COFRES PUBLICO MUNICIPAL - CNPJ - 18.675.983/0001-21</b>	R\$	45.908,77
<b>TOTAL DE DESPESAS E DEVOLUÇÃO</b>	R\$	285.498,19
<b>SALDO</b>	R\$	-

**ANÁLISE CONCLUSIVA:** Durante o período de vigência da Parceria, os recursos recebidos possibilitaram a remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação e apoio do Clube do Menor, para cumprimento das metas. Os atendimentos mensais alcançaram uma média de 147 (cento e quarenta e sete) crianças em período parcial, representando 90% (noventa por cento) da meta prevista e uma média mensal de 53 (cinquenta e três) crianças em período integral, representando 96% (noventa e seis por cento) da meta prevista e foram desenvolvidas atendendo a demanda de vagas no bairro São Geraldo. O número de crianças matriculadas foi de 164 (cento e sessenta e quatro) crianças, porém o número de faltas no período oscilou bastante. Ocorreu a mudança de endereço de 7 (sete) crianças, 4 (quatro) crianças do período parcial se matricularam no período integral, não sendo possível o recebimento de novos alunos após o período de matrícula e 2(duas) crianças saíram devido necessidade de mudança de horário, não sendo possível o atendimento no momento. As manifestações psicológicas dos alunos foram acompanhadas a partir da elaboração da anamnese e dos acompanhamentos das situações observadas pelos professores e dos comportamentos e atitudes diárias dos alunos, realizando encaminhamentos a especialistas quando necessário. Foi realizada contratação de professor de apoio a inclusão. Foram realizados encontros de pais e responsáveis e encontro entre escola e família, incluindo apresentações culturais realizadas pelas crianças, oportunizando a socialização e atendimentos às famílias, com entrega das atividades e portfólio com desenvolvimento individual das crianças. Desenvolvemos um currículo dando condição educacional à todas as crianças atendidas com atividades práticas, contação de histórias, em um espaço seguro e amplo, ambiente estimulador e acolhedor à todas as diversidades, de forma lúdica, abrangendo cuidados com a natureza, musicalidade, expressão artística, memorização, atividades de leitura, contagem, oral, escrita, classificação, desenho, expressão corporal, brincadeiras, sempre respeitando a manifestação de cada aluno em seu nível, incluindo rodas de conversa.

Também foi possível o pagamento de encargos sociais, manutenção, construção e conservação das instalações físicas, manutenção de equipamentos existentes, aquisição de equipamentos, alimentação, despesas de consumo, com veículos, compra de materiais, aluguel de equipamento, mão de obra de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) e aquisição de material didático-escolar.

POUSO ALEGRE	16/11/2019
--------------	------------

\_\_\_\_\_  
**Maria Lucia Correia Silva Felicio**  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal



**Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63**

**Termo de Fomento: nº 0010/2019**

**Recurso: SUBSÍDIO**

**1 – Metas**

**1.1 - Metas Estabelecidas**

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho:

1- Atender <b>162</b> crianças de 2 anos a 5 anos.	Garantir frequência, intencionalidade das ações educativas e desempenho das crianças.
2- Oferecer <b>55</b> vagas e atender crianças de 2 anos a 5 anos em jornada integral.	Garantir atendimento em jornada integral as crianças de mães que trabalham.
3- Acompanhar as manifestações psicológicas das crianças matriculadas.	Avaliar e acompanhar crianças que apresentam transtorno de conduta ou psicológico orientando professores sobre conduta e ou encaminhando para atendimento especializado.
4- Organizar encontro de pais de alunos matriculados.	Orientar pais em encontros de pais ou casos específicos para reflexões a respeito de práticas sociais que produzem os problemas comportamentais ou de aprendizagem nas crianças.
5- Garantir a qualidade das ações pedagógicas desenvolvendo competências que visam assegurar aos alunos uma formação humana integral.	Avaliar, acompanhar e orientar o planejamento e a ação educativa na instituição oferecendo formação continuada a professores e monitores ao longo do ano letivo utilizando os profissionais da instituição ou em parceria com o setor público, privado e ONGs.
6- Acompanhamento nutricional do cardápio oferecido às crianças.	Avaliar, orientar e acompanhar a alimentação oferecida às crianças pela Instituição garantindo a qualidade dos serviços de alimentação.
7- Organizar espaços e planejar experiências para garantir às crianças a exploração das diferentes linguagens.	Aulas ministradas por professor específico, semanalmente, de artes visuais, música, teatro e dança para todas as crianças matriculadas.
8- Implementar as Diretrizes constante na BNCC de Educação Infantil e no plano Estadual às ações pedagógicas desenvolvendo projetos e diversificando metodologias de ensino-aprendizagem através de sequencias didáticas.	Organizar módulos de estudos e planejamento para refletir, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.



## **1.2 - Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor.

## **2 - Descrição das Atividades**

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise da execução das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

## **3 - Impacto do Benefício Social**

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benéfico social se deu especialmente pelo “atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, como acompanhamento psicológico e parceria com as famílias, gerando maior independência, autoconfiança e autonomia dos matriculados para convivência familiar e social.” Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

## **4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal. Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 2.104,99 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) informado pela Organização da Sociedade Civil. Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 268.104,90 (duzentos e sessenta



e oito mil, cento e quatro reais e noventa centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

## 5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor e Relatórios de Visita *in loco* realizada no dia 24/09/2020, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0010/2019. Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.



Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE  
EDUCAÇÃO.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/14e modificações - Decreto Federal nº 8.726/16 -  
Lei Municipal nº 6.013/2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor  
CNPJ nº 19.089.580/0001-63

**Termo de Fomento** nº: 0010/2019

**Recurso:** Subsídio

**Objeto:** A parceria tem como objeto “Suprir a demanda existente de vagas para a  
Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalidade, atendendo  
crianças de 2 a 5 anos, em situação de vulnerabilidade social.”

**Vigência da Parceria:** 12/02/2019 a 31/12/2019.

**Valor Total de Repasse:** R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e  
noventa e nove reais e noventa e um centavos) Soma-se ao valor em questão  
R\$ 2.104,99 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos), informado pela  
Organização da Sociedade Civil, em razão de rendimentos obtidos que foram aplicados  
no objeto da parceria. O repasse executado pela Administração Pública Municipal à  
Organização da Sociedade Civil, acrescidos dos rendimentos informados, representam o  
importe de R\$ 268.104,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa  
centavos).

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as  
argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.



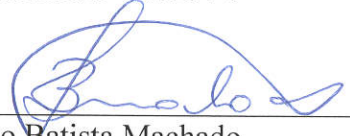
Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0010/2019 e nos relatórios de visita in loco realizados, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 071 de 13 de agosto de 2020, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado com ressalvas.


Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pelo Gestor de Parcerias.


Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivaleram.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

  
Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz  
Matricula nº 10.884-1

  
João Batista Machado  
Matricula nº 12.449-1

  
Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matricula nº 13.828-1

  
Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matricula nº 19.690-2



### Relatório Técnico do Gestor de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87**

**Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor - CNPJ nº 19.089.580/0001-63**

**Termo de Fomento: nº 0010/2019**

**Recurso: SUBSÍDIO**

**Objeto:** “Suprir a demanda existente de vagas para a Educação Infantil, no Bairro São Geraldo, assegurado constitucionalmente, atendendo crianças de 2 a 5 anos, em situação de vulnerabilidade social.”

#### **1 – Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor de Parcerias, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor.

#### **2 - Impacto do benefício social**

De acordo com a conclusão apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, o impacto do benefício social se deu especialmente pelo “atendimento de qualidade e desenvolvimento integral da criança em todo o seu processo educativo, como acompanhamento psicológico e parceria com as famílias, gerando maior independência, autoconfiança e autonomia dos matriculados para convivência familiar e social.” Deste modo, ficou evidente que a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, no que diz respeito às execuções e ações prestadas, afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.



### 3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

**Recurso:** SUBSÍDIO

Valor: R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

RECURSO	
Data	Valor
14/03/2019	R\$ 24.181,81
22/03/2019	R\$ 24.181,81
25/04/2019	R\$ 24.181,81
22/05/2019	R\$ 24.181,81
27/06/2019	R\$ 24.181,81
23/07/2019	R\$ 24.181,81
27/08/2019	R\$ 24.181,81
18/09/2019	R\$ 24.181,81
17/10/2019	R\$ 24.181,81
27/11/2019	R\$ 24.181,81
06/12/2019	R\$ 24.181,81
TOTAL	R\$ 265.999,91

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 2.104,99 (dois mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos) informado pela Organização da Sociedade Civil. Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 268.104,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

### 4 – Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, foi possível averiguar que as metas e resultados foram alcançados como apontados no Plano de Trabalho que foi analisado e aprovado por comissão própria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

### 5 – Conclusão

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização

*Atestado*





da Sociedade Civil: Clube do Menor e Relatórios de Visita *in loco* realizada no dia 24/09/2020, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0010/2019.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

Everton de Oliveira Miranda  
Gestor de Parcerias  
Matrícula: 15 754 -04



**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**CLUBE DO MENOR - CNPJ nº 19.089.580/0001-63**

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 268.104,90 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e noventa centavos), que compreende também rendimentos, informados pela Organização da Sociedade Civil, em virtude de resultado de aplicação financeira.


Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com o inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regulares com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no § 5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0010/2019, da Organização da Sociedade Civil: Clube do Menor, CNPJ nº 19.089.580/0001-63, sendo que após a publicação no sítio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas .

É o parecer.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura